PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail:prefeiturassrv@yahoo.com.br/Telefone(35)3364-1144
Rua André Sarmento,272-Centro-CEP:37467-000
São Sebastião do Rio Verde/MG

São Sebastião do Rio Verde, 07 de fevereiro de 2017.

Oficio nº. 037/2017.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Serviço: Gabinete do Prefeito.

Excelentíssima Senhora Presidente,

É com elevada estima e consideração que o Chefe do Executivo Municipal, dirige-se a essa alta Presidência, nesta oportunidade em que submete a apreciação dessa Casa, o anexo Projeto de Lei que versa sobre a **revisão** dos vencimentos dos profissionais do Magistério Municipal.

O Projeto tem duas finalidades:

A primeira: é definir o valor do piso salarial, para o Magistério da educação básica da rede Municipal, para o exercício de 2017, que será de R$ 1.436,75, para jornada de 25 horas semanais. Esse valor acompanha o piso nacional para 2017.

A segunda: é alterar na Lei Complementar Municipal nº 774/2006, a redação do artigo 26, acrescentando-lhe o **§ 2º,** que autoriza a revisão anual automática.

O Projeto fala por si mesmo e havendo dúvida o Prefeito coloca-se à disposição para esclarecimentos.

Dada a vigência dessa Lei, a fim de atender a Folha de Pagamento, o Chefe do Executivo solicita urgência na apreciação do mesmo (art. 61 – LOM) e, convoca **extraordinariamente** a Câmara, para atender o interesse da administração, nos termos dispostos no inciso XXXV, do art. 88 – LOM.

O Prefeito aproveita desta oportunidade para renovar os cumprimentos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO
Nº 014
HORA 9:30 DATA 08/02/2017
RESPONSÁVEL:

Exma. Sra.
Vereadora Edneia Guimarães Lobo
DD. Presidente da Câmara Municipal
Rua Thomaz Constâncio, nº. 417
São Sebastião do Rio Verde – MG
CEP: 37.467-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail:prefeiturassrv@yahoo.com.br/Telefone(35)3364-1144
Rua André Sarmento,272-Centro-CEP:37467-000
São Sebastião do Rio Verde/MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2017.

Dispõe sobre revisão dos vencimentos dos Profissionais do Magistério e Altera a Lei nº 774 de 16 de outubro de 2006.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, decreta:

Art. 1º - O Piso Salarial Profissional, para os profissionais do Magistério público da Educação Básica da Rede Municipal de São Sebastião do Rio Verde, para o exercício de 2017, será de R$ 1.436,75 (hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) mensais, para uma jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais para o cargo de Professor I.

Art. 2º - Fica alterado o art. 26 da Lei nº 774 de 16 de outubro de 2006, com a transformação do Parágrafo primeiro e a inclusão do Parágrafo segundo com a seguinte redação:

§ 2º: Aos profissionais do Magistério Público Municipal "Professor I" é garantido o pagamento do piso salarial nacional, nos termos do art. 22º e parágrafo 1º da Lei Federal 11.738 de 16 de julho de 2008, respeitada a proporcionalidade da jornada de trabalho constante do parágrafo 3º do citado artigo e a atualização dos vencimentos tratados no art. 5º da referida Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 4º: Os efeitos desta lei retroage a 01/01/2017.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 07 de fevereiro de 2017.

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Revisão dos vencimentos dos servidores públicos que integram o quadro de pessoal do Magistério do Município, para o exercício de 2017,em consonância com a Lei Federal nº. 11.738 de 16 de julho de 2008, que trata do Piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Adequação ao Piso do Magistério: Vencimento Base 2016: R$. 1.334,77 + correção de 6,58% da Revisão Geral anual: R$. 1.422,60. Piso Salarial Nacional para 25 horas: 1.436,75 Diferença apurada: R$. 14,15 + 20% de Adicionais: R$. 16,98, + 22% de Previdência Social: R$. 20,72 x 9 professores + R$. 186,48

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores reais de janeiro/2017			
MÊS	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019
JANEIRO	186,48	186,48	186,48
FEVEREIRO	186,48	186,48	186,48
MARÇO	186,48	186,48	186,48
ABRIL	186,48	186,48	186,48
MAIO	186,48	186,48	186,48
JUNHO	186,48	186,48	186,48
JULHO	186,48	186,48	186,48
AGOSTO	186,48	186,48	186,48
SETEMBRO	186,48	186,48	186,48
OUTUBRO	186,48	186,48	186,48
NOVEMBRO	186,48	186,48	186,48
DEZEMBRO	372,96	372,96	372,96

TIPO DE DESPESA			
X	Despesa Obrigatória de Caráter Continuada		Aperfeiçoamento de Ação Governamental

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES:
Empenho da diferença do vencimentos dos professores para o Piso Nacional do Magistério.

VALORES	
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2017	R$ 2.424,24
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2018 e 2019	R$ 2.424,24

* Valores reais em janeiro de 2017

FONTES DE RECURSOS				
	TESOURO MUNICIPAL			CONVÊNIO
	FUNDO MUNICIPAL		X	FUNDEB

Dotações Orçamentárias e Saldos:	**12.361.003.2.0025 -31.90.11 - R$. 31.177,00 - Vencimentos**
	12.365.003.2.0026 - 31.90.11 - R$. 31.177,00 - Vencimentos
	12.361.003.2.0031-31.90.11 - R$. 62.644,00 - Vencimentos
	12.361.003.2.0028 - 31.90.04 - R$ 37.045,00 - Vencimentos
	12.361.003.2.0028 -31.90.11 - R$ 545.432,00 - Venicmentos
	12.361.003.2.0028 - 31.90.13 - R$ 117.378,00 - Encargos

IMPACTO FINANCEIRO	
X	OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NO FLUXO DE CAIXA DOS RECURSOS DO FUNDEB.

ASSINATURAS	
Em 07/ 02 /2017	Em 07/ 02/ 2017
Tesoureiro Emerson Paulo dos Santos Gerente de Serviços de Tesouraria e Arrecadação	Controlador Luis Márcio Diniz
Em 07 / 02 / 2017	
Prefeito Municipal Sandro Lisboa Martins Prefeito Municipal	